

Id:073833B5987627EC


 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI  
 CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 618/2022

PICOS (PI), 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 041/2021, Processo Administrativo nº 4824/2021, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE A FIM DE DIVULGAR AS AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS SECRETARIAS".

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor: **Diogo de Oliveira Rocha**, CPF: 052.833.893-59, para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 041/2021, firmado com a empresa **RÁDIO GRANDE PICOS LTDA ME**, CNPJ Nº: 06.850.333/0001-96.

Art. 2º Designar ainda o servidor: **Isael de Sousa Pereira**, CPF: 064.774.143-17, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/12/2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.



**GIL MARQUES DE MEDEIROS**  
 Prefeito Municipal de Picos

Id:01AB1DD4224E2540


 EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021  
 CARTA CONVITE Nº 001/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.

**CONTRATADA:** ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.197.654/0001-91.

**REGULAMENTO:** Lei nº 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do referido contrato acima mencionado, em virtude da necessidade da continuidade do objeto ora contratado, tudo conforme especificado no processo administrativo nº 034/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Próprios e Outros da Prefeitura.

**DATA:** 07 de dezembro de 2022.

**MÁRCIO NEIVA MARTINS**, CPF Nº 536.865.863-04.

Prefeito Municipal

**ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS**, CPF Nº. 578.236.853-53

Pela Contratada

Id:OCC549970E9E24E7


 EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021  
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LOCAR EIRELI - EPP, CNPJ Nº 29.619.312/0001-60.

**REGULAMENTO:** Lei nº 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, em prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e serviços objeto do contrato acima mencionado, em virtude da necessidade da continuidade do objeto ora contratado, tudo conforme especificado no processo administrativo nº 040/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ministério do Desenvolvimento Regional e Outros da Prefeitura.

**DATA:** 13 de dezembro de 2022.

**MÁRCIO NEIVA MARTINS**, CPF Nº 536.865.863-04.

Prefeito Municipal

**HARLEY DE ARAÚJO SARAIVA**, CPF Nº 010.484.433-70.

Pela Contratada

Id:OF8BD487C9B228F3

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022****ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BATERIAS, FILTROS E ÓLEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO OEIRAS/PI.

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

**CONTRATADO:** ALEKSIANA DE MIRANDA SILVA - ME

**CNPJ:** 25.263.772/0001-47

**ENDEREÇO:** Avenida Transamazônica, Nº 1.456 - Rodagem de Picos, Oeiras/PI, CEP: 64.500-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 366.125,20 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, ou ao término total da prestação dos serviços.

**LOTE: I**

**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05 e 06;

**LOTE: II**

**ITENS:** 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135;

**LOTE: III**

**ITENS:** 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155 e 156

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do SAAE - Receitas próprias

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de novembro de 2022.

Oeiras-PI, 07 de novembro de 2022.

**Laérson Vieira de Sousa**  
 Diretor do SAAE